



Assinado digitalmente
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
13/03/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

DECRETO Nº 6257, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 13 de março de 2024, a servidora **EDNA CRISTIANE DA SILVA**, do cargo comissionado de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL